
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 558/2007 de 11 de Setembro de 2007

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 2 de Agosto de 2007:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, conceder o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, a Maria Albertina Costa Dias, residente em Rua de Cima, n.º 51, Monte, freguesia de Candelária, concelho de Madalena, no montante de 2.274,80 Euros (dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), destinado à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

16 de Agosto de 2007. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.